

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI**Ofício. n.º. **034/2022**

Altamira/PA, 05 de maio de 2022.

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Ilustríssima Secretária : Apoliane Gomes Lopes  
Assunto: **Abertura de Processo Licitatório dos itens fracassados e desertos**

Ilustríssima Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, mediante solicitações apresentadas com referência ao objeto para o ano de 2022, solicito através deste a abertura de procedimento licitatório para Aquisição de Maquinário Agrícola através do Convênio n.º 921039/2021, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA, em decorrência dos itens declarados fracassados e desertos no pregão eletrônico n.º 022/2022, conforme Ata da sessão em anexo, são os itens fracassados e desertos: item 01 – deserto: trator agrícola, item 03 - fracassado : Colheitadeira.

Considerando que o município de Altamira possui uma população estimada de 115.000 (cento e quinze mil) habitantes. Aproximadamente 13% desta população está situada na parte rural do município. No total, são 3.869 (três mil oitocentos e sessenta e nove) estabelecimentos agropecuários. Cerca de 1.527.792 (um milhão quinhentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e dois) hectares correspondem ao total de terra destinada a estes estabelecimentos, segundo os dados estimados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Por meio desta contextualização, observa-se que o município de Altamira possui um vasto território rural, no entanto, percebeu-se que a produtividade dos produtores rurais está abaixo da média nacional. A título de exemplo, cita-se a produtividade do açaí, cujo valor para Altamira é de 1,6 toneladas por hectare em 2017, enquanto a produtividade média do Brasil foi de 3,37 toneladas por hectare, no mesmo período. Isso acontece porque, atualmente, os produtores rurais de Altamira passam por alguns obstáculos que limitam a eficiência da sua produção. Um destes obstáculos diz respeito ao aluguel de máquinas agrícolas. Ainda que haja oferta para este tipo de serviço, as empresas privadas não apresentam interesse em realizá-lo para os pequenos produtores, haja vista que o retorno do investimento não é viável quando trata-se de poucos hectares. À vista disso, os produtores continuam com as técnicas de produção rudimentares. Neste contexto, acredita-se que seja papel do Estado ofertar este tipo de serviço.

Diante disso a aquisição de Maquinário Agrícola se faz necessária para inserção de novas técnicas na produção rural, visa melhorar a produtividade da agricultura familiar. Visando estimular o desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, por meio da ampliação da estruturação produtiva e urbana.

Dentre os benefícios que este projeto trará para a região, pode-se citar: o aumento da produtividade agregada do município; crescimento da renda dos pequenos produtores;



avanço nas técnicas agrícolas; potencializar o uso da terra e a consequente a geração de emprego e renda.

Considerando que tal aquisição trará grandes benefícios para os produtores da agricultura familiar, contemplando toda a área rural do município de Altamira e região. A título de exemplo, tem-se as regiões de Monte Santo, Assurini e Cachoeira da Serra. Por mais que o público-alvo desta aquisição sejam os pequenos produtores rurais, acredita-se que toda a população do município aproveitará os benefícios de forma indireta.

Considerando que a proposta de aquisição de Maquinário Agrícola feita pela Secretaria Municipal de Agricultura do município de Altamira, e cadastrada na Plataforma +Brasil, alcançou êxito em sua aprovação, resultando no Termo de Convênio nº 921039/2021 que foi firmado no dia 31 de dezembro de 2021.

Segue em anexo, o Termo de Referência e os documentos relacionados ao convênio.



**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**

Secretário Municipal de Agricultura  
Médico Veterinário CRMV Mat.: 1803/PA  
Decreto 494/2021 Mat.: 121952-9

